



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO DE BONECOS

“22º Festival Espetacular de Teatro de Bonecos”

Curitiba-PR – 09 a 15 de julho de 2018

1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Governo do Estado do Paraná a Secretaria de Estado da Cultura-SEEC e o Centro Cultural Teatro Guaíra-CCTG, com apoio da Associação Paranaense de Teatro de Bonecos-APRTB, realizarão o **22º FESTIVAL ESPETACULAR DE TEATRO DE BONECOS** no período de **09 a 15 de julho de 2018** na cidade de Curitiba-PR, com o intuito de estimular e difundir a produção bonequeira no Estado do Paraná, promover o intercâmbio entre os artistas, grupos locais e de outros estados apresentando em sua programação espetáculos teatrais e exposição voltados para a linguagem do teatro de animação.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** Poderão se inscrever Companhias/Grupos representados por pessoas jurídicas constituídas ou empresas próprias de teatro de bonecos com atuação no território nacional.
- 2.2.** As inscrições serão gratuitas e os interessados deverão encaminhar, exclusivamente via e-mail, a **PROPOSTA ARTÍSTICA** anexa devidamente preenchida, bem como, toda a documentação exigida no item “4” deste Edital.
- 2.3.** Cada Companhia/Grupo somente poderá inscrever uma proposta para participar da Seleção.

3. DOS PRAZOS

- 3.1.** O presente Edital estará disponível aos interessados no período de **23 de maio a 22 de junho de 2018**, no site oficial do CCTG: www.teatroguaira.pr.gov.br
- 3.2.** A **PROPOSTA ARTÍSTICA** que integra este Edital e a documentação exigida deverão ser enviadas exclusivamente pelo endereço eletrônico festivaldebonecos2018@gmail.com impreterivelmente até às **23h59m** do dia **22 de junho de 2018** com o título “**Proposta Artística - 22º Festival de Bonecos 2018**”. Qualquer proposta que for recebida fora desse prazo será desconsiderada.
 - 3.2.1.** No sentido de evitar possíveis falhas na recepção pelo sistema eletrônico, o interessado deverá aguardar uma mensagem por e-mail do CCTG confirmando o recebimento da sua proposta. Caso a mesma não ocorra, o interessado deverá entrar em contato com o Teatro através dos telefones (41) 3304-7916 ou 3304-7918.



4. DA DOCUMENTAÇÃO

Junto a **PROPOSTA ARTÍSTICA** os interessados deverão apresentar, **obrigatoriamente**, a seguinte documentação:

- 4.1. Comprovante de inscrição no CNPJ, bem como, o RG e o CPF do responsável pela Companhia/Grupo.
- 4.2. Documentos de liberação, abrangendo os direitos autorais de dramaturgia e música, fornecidos pelo(s) autor(es) da obra, incluindo os casos de criação coletiva, bem como, de trabalhos em processo, ou, das entidades que os representem, permitindo a apresentação do espetáculo (SBAT e ECAD).
 - 4.2.1. No caso de adaptação, apresentar a autorização do autor da obra original ou de seus representantes legais, para a realização da mesma.
- 4.3. Certidões de regularidade relativas a:
 - a) Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
 - c) Fazenda Estadual;
 - d) Fazenda Municipal; e,
 - e) Débitos Trabalhistas.
- 4.4. **IMPORTANTE:** Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados em formato “**pdf**”, sem emendas ou rasuras, perfeitamente LEGÍVEIS, e quando for o caso, no seu respectivo prazo de validade, respondendo o autor de eventual fraude, às penas da lei. A não apresentação de qualquer um dos documentos especificados no referido item ou informações incompletas inviabilizará automaticamente a análise da proposta.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A Curadoria dos espetáculos será realizada por uma Comissão especialmente composta por integrantes do Centro Cultural Teatro Guaira-CCTG e da Associação Paranaense de Teatro de Bonecos-APRTB.
- 5.2. Os critérios adotados para seleção serão os seguintes:
 - a) excelência artística do espetáculo;
 - b) currículo da Companhia/Grupo, do produtor, e dos principais artistas participantes da montagem;
 - c) viabilidade técnica para ocupação dos espaços destinados a realização do Festival.
- 5.3. Não serão selecionados espetáculos que, porventura, já tenham sido apresentados na edição anterior do *Festival Espetacular de Teatro de Bonecos* realizada no ano de 2017.

6. DO APOIO E REMUNERAÇÃO

- 6.1. A produção do Festival ficará responsável pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos integrantes daquelas Companhias/Grupo selecionados fora da cidade de Curitiba e sua região metropolitana.



6.2. Pela apresentação do espetáculo a Companhia/Grupo selecionado será remunerado com um cachê no valor bruto de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), através da celebração do *Contrato de Apresentação Artística* correspondente.

7. DAS CONSIDERAÇÃO FINAIS

- 7.1. A Companhia/Grupo selecionado deverá ter disponibilidade total para se apresentar no período de realização do Festival, agendado para 09 a 15/07/18, enquadrando-se na grade a ser elaborada pela produção do evento.
- 7.2. Não será permitida a mudança do espetáculo após a proposta ter sido selecionada.
- 7.3. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos somente pelo endereço de correio eletrônico: festivaldebonecos2018@gmail.com
- 7.4. O simples ato da inscrição para o presente Edital, não assegura ao interessado qualquer direito.
- 7.5. A Comissão de Seleção é soberana em suas deliberações, sobre as quais não caberá recurso.
- 7.6. O CCTG, havendo razões superiores que se justifiquem, poderá suspender este Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo ao interessado ou a terceiros, sobre qualquer fundamento de direito.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

MONICA RISCHBIETER
Diretora Presidente
Centro Cultural Teatro Guaíra